



SEMANÁRIO OFICIAL

Pedro Régis, 06 a 10 de janeiro de 2024 * nº 382 * Pág. 01/02

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
Casa Severino Lourenço da Silva
Rua Miguel Braz nº 132, Centro - Pedro Régis-PB.
CNPJ 01.629.698/0001-71

Ata da Sessão de Instalação da 08ª Legislatura com Solenidade de Posse dos Vereadores, Prefeito(a) e Vice-prefeito, Eleição e Posse da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Régis, Estado da Paraíba-PB.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (01/01/2025), às 16h00min, no Plenário da sede da Câmara Municipal, localizado na Rua Miguel Braz, nº132, centro, Pedro Régis-PB, teve início a Sessão Solene de Instalação da 08ª Legislatura (2025-2028), com solenidade de Posse da Prefeita, Vice-prefeito, Vereadores e Eleição e Posse da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Régis, Biênio 2025-2026, eleitos no último pleito das Eleições municipais de 06/10/2024 (seis de outubro de 2024). Sob a presidência do vereador reeleito, o que coube ao SR. ERIJACKSON DA MOTTA PESSOA, presidir de forma interina a sessão de instalação da 08ª legislatura do município de Pedro Régis-PB, em decorrência de ter presidido esta Casa até o fim do último biênio. Compareceram de forma unânime todos os vereadores, a prefeita e o vice-prefeito, eleitos no último pleito das eleições municipais de 06 de outubro de 2024, que abaixo assinaram para o fim especial de tomarem posse de seus respectivos cargos. De pé, o presidente interino convidou todos os presentes para ouvirem a execução dos hinos nacional e municipal. Logo, o presidente interino passou a verificar a autenticidade de seus diplomas e deferi-lhes o compromisso regimental convidando então o vereador VIRGINO RIBEIRO DA SILVA para secretariar os trabalhos. Em seguida o Sr. Presidente, de pé, em nome dos vereadores presentes, Alysson de Aguiar, Antonio da Silva Matos, Erijackson da Motta Pessoa, Horácio Ferreira da Silva, Jonas Gonçalves da Silva, José Antonio da Silva, Josean Régis Barbosa de Farias, Sarita Moreira de Campos e Virgínia Ribeiro da Silva, que o acompanharam proclamando o seguinte compromisso: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS E AS DEMAIS LEIS, OBJETIVANDO A CONSOLIDAÇÃO DOS IDEAIS DEMOCRÁTICOS, FUNDADOS NA LIBERDADE, NA CIDADANIA, NA DIGNIDADE HUMANA E DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE VEREADOR A QUE O POVO ME CONFERIU, PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO"**. Confirmado o compromisso de posse por todos os vereadores presentes, o Presidente os declarou devidamente EMPOSSADOS, e os convidou, por ordem alfabética, para assinarem o TERMO DE POSSE. Na sequência o Presidente convidou a Prefeita eleita, Senhora Michele Ribeiro de Oliveira e seu Vice-prefeito, Sr. Márcio Dias para, de pé, também proclamarem o seguinte compromisso de Posse: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS E AS DEMAIS LEIS, OBJETIVANDO A CONSOLIDAÇÃO DOS IDEAIS DEMOCRÁTICOS, FUNDADOS NA LIBERDADE, NA CIDADANIA, NA DIGNIDADE HUMANA E DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE PREFEITA (VICE-PREFEITO) A QUE O POVO ME CONFERIU, PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO"**. Confirmado o compromisso de posse por ambos, o Presidente os declarou devidamente EMPOSSADOS, e os convidou para assinarem o TERMO DE POSSE. Findado o ato de posse, o presidente interino convocou todos os vereadores presentes acima descritos, para, na sequência participarem da ELEIÇÃO E POSSE, para composição da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Régis, para o Biênio 2025/2026, onde fez

1

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
Casa Severino Lourenço da Silva
Rua Miguel Braz nº 132, Centro - Pedro Régis-PB.
CNPJ 01.629.698/0001-71

a suspensão regimental dos trabalhos por 30min. (trinta minutos) para a inscrição da(s) chapá(s) concorrente(s). Decorrido o tempo regimental, o Presidente interino informou que foi registrado a inscrição de apenas 01 (uma) chapá, denominada CHAPA 01, constando a seguinte composição: **Horácio Ferreira da Silva (PRESIDENTE), Alysson de Aguiar (VICE-PRESIDENTE), Antonio da Silva Matos (1º Secretário) e Josean Régis Barbosa de Farias (2º Secretário)**. Em seguida o presidente interino explicou que o processo de votação se faria de forma nominal e aberta, por meio de ordem alfabética, onde o vereador convidado a Tribuna deveria proferir seu respectivo voto proclamando o nome ou número da chapá escolhida, também explicou que não seria permitido voto por vereador retardatário, não seria permitido mudar o voto após declinar-lo, não seria permitido ao vereador deixar o Plenário após iniciado o processo de votação, salvo acometido de mal súbito sendo considerado o voto que já havia proferido. Dado início ao processo de votação, o Presidente interino convidou o **Vereador Alysson de Aguiar** que vota SIM em favor da CHAPA 01, convidou o **Vereador Antonio da Silva Matos** que vota SIM em favor da CHAPA 01, convidou a si mesmo o **Vereador e presidente Erijackson da Motta Pessoa** e vota NÃO em desfavor da CHAPA 01, convidou o **Vereador Horácio Ferreira da Silva** que vota SIM em favor da CHAPA 01, convidou o **Vereador Jonas Gonçalves da Silva** que vota SIM em favor da CHAPA 01, convidou o **Vereador José Antonio da Silva** que vota NÃO em desfavor da CHAPA 01, convidou o **Vereador Josean Régis Barbosa de Farias** que vota SIM em favor da CHAPA 01, convidou a **Vereadora Sarita Moreira de Campos** que vota NÃO em desfavor da CHAPA 01 e por fim convidou o **Vereador Virgínia Ribeiro da Silva** que vota NÃO em desfavor da CHAPA 01. Findada a votação o presidente interino registra o seguinte resultado: Obtendo 05 (cinco) VOTOS "SIM" A FAVOR da CHAPA 01, contra 04 (quatro) VOTOS "NÃO" EM DESFAVOR da CHAPA 01, conforme votação acima descrita, fica declarada ELEITA a CHAPA 01 por maioria de votos, declarando os novos membros da Mesa Diretora devidamente EMPOSSADOS e convidando-os a assumirem suas respectivas cadeiras. Na sequência, sob a presidência da Nova Mesa Diretora, o **Esm.º Presidente Horácio Ferreira da Silva**, convocou a Sessão Solene de abertura do primeiro período legislativo de 2025 para o próximo dia 15/01/2025 e declarou encerrada a presente Sessão, determinando que fosse feito o termo de lavratura da Ata, que segue assinada pelo Presidente, demais membros da Mesa Diretora, demais Vereadores empossados, Prefeita e Vice-prefeito empossados nesta data.

Pedro Régis, 01 de janeiro de 2025.

Horácio Ferreira da Silva
 Presidente

Alysson de Aguiar
 Vice-Presidente

Antonio da Silva Matos
 Primeiro Secretário

Josean Régis Barbosa de Farias
 Segundo Secretário

2



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Pedro Régis

Prefeita: **Michele Ribeiro de Oliveira**
 Vice-Prefeito: **Márcio Dias**
 Secretário-Chefe de Governo Municipal: **Arthur Virgílio Félix de Mendonça Ribeiro**
 Secretária Municipal de Controle Interno: **Raquel Solto Maior Barreto**
 Secretária Municipal da Assistência Social: **Juliana Félix de Mendonça Ribeiro**
 Secretária Municipal da Educação: **Erika Maria Galvão**
 Secretária Municipal da Saúde: **Creuza Ribeiro de Oliveira**
 Secretário Municipal da Agricultura: **José Antonio da Silva**
 Secretária Municipal da Cultura: **José Augusto de Oliveira Filho**
 Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo: **Luciano Alves Vieira**
 Procurador Geral Municipal: **Nicácio Ribeiro Cavalcanti**
 Assessora de Relações Institucionais: **Luana Batista da Silva**
 Assessor de Comunicação: **Júlio César da Silva Mendonça**
 Tesoureira: **Vera Lúcia Limeira da Conceição**
 Diretora Municipal de Finanças: **Polyana Farias Torres**
 Diretora Geral da Educação: **Joana D'arc de Lima Guedes**
 Diretor Municipal de Recursos Humanos: **Valdeise Pessoa Coutinho**
 Diretor Municipal de Empenho e Arquivos: **Eduardo Gomes Matos de Souza**
 Diretor Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente: **Fábio Henrique de Oliveira Silva**
 Diretor Municipal de Transportes: **Carlos José Cardoso da Silva Júnior**

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações – **Rodrigo Silva de Farias**
 Designer Gráfico – **Rodrigo Silva de Farias**

Setor de Chefia de Gabinete – Prefeitura Municipal de Pedro Régis
 – Av. Senador Ruy Carneiro, 378, Centro. CEP: 58273.000 - CNPJ:
 01.612.967/0001-97
 gabinetepedroregis@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura de Pedro Régis
 Criado pela Lei Municipal nº 03, de 02 de janeiro de 1997.



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
Casa Severino Lourenço da Silva
Rua Miguel Braz n° 132, Centro - Pedro Régis-PB.
CNPJ 01.629.698/0001-71



Eri Jackson da Motta Pessoa
Eri Jackson da Motta Pessoa
Vereador

José Antonio da Silva
José Antonio da Silva
Vereador

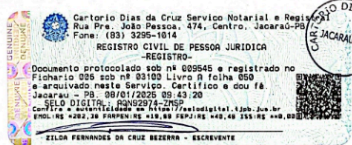
Sarita Moreira de Campos
Sarita Moreira de Campos
Vereador

Jonas Gonçalves da Silva
Jonas Gonçalves da Silva
Vereador

Michel Ribeiro da Silva
Michel Ribeiro da Silva
Vereador

Michel Ribeiro de Oliveira
Michel Ribeiro de Oliveira
Prefeita Constitucional

Márcio Dias
Márcio Dias
Vice-prefeito Constitucional



Cartório das Cruzes
Zilda Fernandes da Cruz Bezerra
Escrivente Encarregada
Rua Presidente João Pessoa - 474
JACARAÚ-PARAIBA



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
Rua Miguel Braz, n° 132, centro - Pedro Régis/PB.
E-mail: camaradepedroregis@gmail.com
CNPJ 01.629.698/0001-71

Portaria nº 02/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Régis, Estado da Paraíba, Vereador Horácio Ferreira da Silva no uso das suas atribuições previstas no Art. 26, inciso XXIX do Regimento Interno,

Art. 1º - Resolve, NOMEAR, o Senhor Carlos José Cardoso da Silva Júnior, portador do RG de número 3.676.897 SSDS-PB e do CPF 115.691.544-90, para ocupar o Cargo de provimento em comissão de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Pedro Régis/PB.

Art. 2º - Esta Portaria nesta data, determinando de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique - se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência, Pedro Régis - PB, 02 de janeiro de 2025.

Horácio Ferreira da Silva
Horácio Ferreira da Silva
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
Rua Miguel Braz, n° 132, centro - Pedro Régis/PB.
E-mail: camaradepedroregis@gmail.com
CNPJ 01.629.698/0001-71

Portaria nº 01/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Régis, Estado da Paraíba, Vereador Horácio Ferreira da Silva no uso das suas atribuições previstas no Art. 26, inciso XXIX do Regimento Interno,

Art. 1º - Resolve, EXONERAR, todos os servidores detentores de cargos provimento em comissão da Câmara municipal de Pedro Régis/PB.

Art. 2º - Esta Portaria nesta data, determinando de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique - se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência, Pedro Régis - PB, 02 de janeiro de 2025.

Horácio Ferreira da Silva
Horácio Ferreira da Silva
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
Rua Miguel Braz, n° 132, centro - Pedro Régis/PB.
E-mail: camaradepedroregis@gmail.com
CNPJ 01.629.698/0001-71

Portaria nº 03/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Régis, Estado da Paraíba, Vereador Horácio Ferreira da Silva no uso das suas atribuições previstas no Art. 26, inciso XXIX do Regimento Interno,

Art. 1º - Resolve, NOMEAR, o Senhor Leonardo Antonio Gomes, portador do RG de número 3.257.420 SSDS-PB e do CPF 079.061.734-06, para ocupar o Cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO da Câmara Municipal de Pedro Régis/PB.

Art. 2º - Esta Portaria nesta data, determinando de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique - se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência, Pedro Régis - PB, 02 de janeiro de 2025.

Horácio Ferreira da Silva
Horácio Ferreira da Silva
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
Rua Miguel Braz, nº 132, centro - Pedro Régis/PB.
E-mail: camarapedroregis@gmail.com
CNPJ 01.629.698/0001-71

Portaria nº 04/2025


O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Régis, Estado da Paraíba, Vereador Horácio Ferreira da Silva no uso das suas atribuições previstas no Art. 26, inciso XXIX do Regimento Interno,

Art. 1º - Resolve, **NOMEAR**, a Senhorita **Luana Raquel Rodrigues da Silva**, portadora do CPF 130.648.504-58, para ocupar o Cargo de provimento em comissão de **REDATOR(A) DE ATAS** da Câmara Municipal de Pedro Régis/PB.

Art. 2º - Esta Portaria nesta data, determinando de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique – se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência, Pedro Régis – PB, 02 de janeiro de 2025.


Horácio Ferreira da Silva
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
Rua Miguel Braz, nº 132, centro - Pedro Régis/PB.
E-mail: camarapedroregis@gmail.com
CNPJ 01.629.698/0001-71

Portaria nº 05/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Régis, Estado da Paraíba, Vereador Erijackson da Motta Pessoa no uso das suas atribuições previstas no Art. 26, inciso XXIX do Regimento Interno

Considerando, o autógrafo de lei complementar nº 02/2022;

Considerando, o Art. 8º, do autógrafo de lei complementar nº 02/2022;

Considerando, que o servidor abaixo relacionado, no exercício de suas atividades nesta Casa de Leis, assume atribuição diferenciada e de maior responsabilidade e complexidades daquelas estabelecidas para seu cargo comissionado;

Considerando, a participação do servidor abaixo descrito na comissão permanente de licitação desta Casa de Leis, na qual exerce a função de presidente.


RESOLVE:

Art.1 - Conceder ao servidor LEONARDO ANTONIO GOMES, ocupante do cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIO EXECUTIVO, desta Casa Legislativa, uma gratificação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) sobre os seus vencimentos mensais, conforme dispõe o Art. 8º, do autógrafo de lei complementar nº 02/2022, a partir 01/02/2024.

Art.2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete da Presidência, Pedro Régis – PB, 02 de janeiro de 2025.


Horácio Ferreira da Silva
Presidente